

**LEI N.º 5.132**

**DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Autoria: Vereador Rodrigo Castilho Soares.

Altera dispositivo da Lei nº 3758, de 26/04/10,  
que especifica, e revoga a Lei Municipal 2879,  
de 16/05/2000.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 3758, de 26/04/2010, passa a ter a seguinte redação:

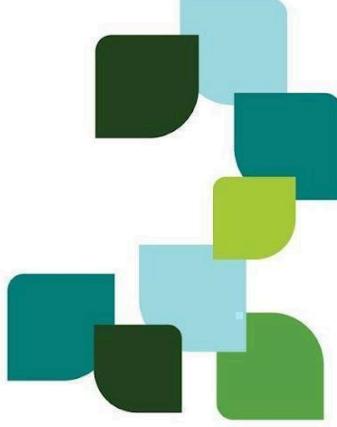
*"Artigo 1º - Fica instituído no Município de Dracena o mês antidrogas – "Junho Branco".*

**Art. 2º.** O parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3758, de 26/04/2010, passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 2º - ...*

*Parágrafo Único – As ações desenvolvidas no ‘Mês Antidrogas’ têm o objetivo de prevenção e de conscientização dos malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, de orientação à população para as consequências desse uso.”*

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei 2879, de 16/05/2000, que instituiu no município o Dia Municipal de Combate às Drogas, como sendo 02 de setembro.



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 30 de abril de 2024.

  
ANDRE KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município de Dracena, data supra.

  
MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1927-608D-8F10-E12A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 30/04/2024 10:00:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/04/2024 10:07:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1927-608D-8F10-E12A>